



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 16/2023

“Dispõe sobre a”

O Presidente da Câmara Municipal de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo administrativo 30/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de novos equipamento de ar condicionado para o plenário da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 30/2023;

CONSIDERANDO que o dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, que possibilita a decretação de dispensa para a compras.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a cotação realizada no mercado para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a Benedito Rodrigues Carvalho – MEI, CNPJ nº 24.779.162/0001-38, estabelecida na Avenida Codespar, 789, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, CEP 77.670-000

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da Benedito Rodrigues Carvalho – MEI, CNPJ nº 24.779.162/0001-38, estabelecida na Avenida Codespar, 789, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, CEP 77.670-000, para Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 Unidades de Ar condicionado Split de 30.000 BTU, com prestação de serviço de instalação do equipamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO